



INDICAÇÃO IND 11635 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 10 / 8 / 17
M
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que promova a duplicação da Rodovia DF – 250, na altura da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que promova a duplicação da Rodovia DF – 250, na altura da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Itapoã, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Recebemos solicitação daquela comunidade para que se duplique a DF – 250, na altura da Região Administrativa do Itapoã, tendo em vista o grande fluxo de veículos naquela rodovia, o que leva a ocorrência de muitos acidentes e em alguns pontos congestionamentos.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11635/17
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/08/2017 09:06
19205
AB



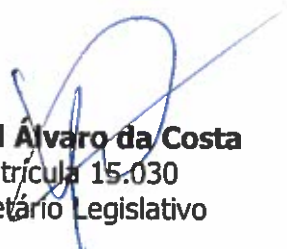
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo